



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



ATO DE PROMULGAÇÃO N° 01/2022

"PROMULGA A EMENDA REVISIONAL N°
01/2022 À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraipaba/CE, no uso de suas atribuições definidas no art. 16, inciso IX, do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO que, a proposta de alteração da Lei Orgânica do Município de Paraipaba/CE foi aprovada em 23/12/2022, cumprindo todos os requisitos legais e regimentais exigidos;


RESOLVE,

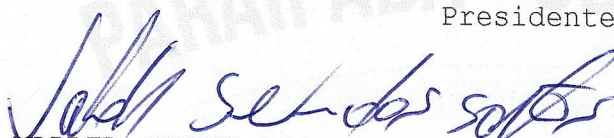
Art. 1° - PROMULGAR a Emenda Revisional n° 01/2022, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

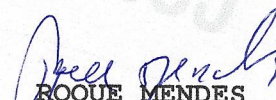
Art. 2° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Registre-se.

Paraipaba/CE, 29 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO NAIRTON RODRIGUES
Presidente


VALDIR SEVERA DOS SANTOS
Vice Presidente


ROQUE MENDES
Secretário